



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 051 - 16 de março de 2018

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO .....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO .....	1
SEC. MUN. DE CULTURA .....	1
EDITAIS .....	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURIS- MO

#### RESOLUÇÃO COMTUR N° 01

Constitui a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR no biênio 2018-2020.

O Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado em sua reunião ordinária no dia 27 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Diretoria Executiva do COMTUR eleita na reunião supra citada, para exercer o mandato no biênio 2018/2020, na seguinte conformidade:

- I. **Presidente:** Antonio Claudio Tavares Rocha (Sociedade Civil)
- II. **Vice-Presidente:** Ana Rosa Augusto Rodrigues (Poder Público)
- III. **Secretário:** Marcos da Silva Marques (Sociedade Civil)
- IV. **2º Secretário:** Emerson de Almeida Barrense (Poder Público)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio Claudio Tavares Rocha**  
Presidente

Registrado no livro próprio do COMTUR e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano ([www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br)).

**Roberto Elviro de Carvalho** Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EDITAIS

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/SMC/2018 CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE COMERCIANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Suzano visa, por meio e nos termos deste edital, a estabelecer as regras para o credenciamento de comerciantes da área alimentícia para que possam participar de eventos do município de Suzano para comercialização de produtos alimentícios para pronto consumo.

#### 1. DA FINALIDADE

**1.1.** A finalidade desta Chamada Pública é tornar público a qualquer pessoa jurídica que deseje se credenciar para posteriores convocações para comercializarem os produtos de que trata o presente chamamento, em festas do município.

#### 2. DOS ESCLARECIMENTOS

**2.1.** Esclarecimentos podem ser feitos pelo telefone (11)4747-4180, da Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo e-mail [cultura@suzano.sp.gov.br](mailto:cultura@suzano.sp.gov.br) (Mencionar no assunto "Pedido de Esclarecimento sobre Edital")

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

**3.1.** Não poderão participar pessoas jurídicas que estiverem em débito fiscal com a Fazenda Municipal.

**3.2.** Poderão participar do credenciamento os comerciantes regularmente inscritos junto à municipalidade mediante apresentação de documentos comprobatórios no ato de seu cadastramento.

#### 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOS PRAZOS

**4.1.** Serão aceitos os documentos (ficha de Inscrição anexa e Cartão do CNPJ) que forem encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, situada no Centro de Educação e Cultura "Francisco Carlos Moriconi", na Rua Benjamin Constant nº682, Centro, das 9h às 17h, do dia de publicação deste chamamento até o dia **23 de março de 2018**.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou em parte esta chamada pública por interesses públicos ou motivados de força maior.

**5.2.** O uso deste credenciamento para seleções futuras para os cadastrados atuarem em festividades ficará sob responsabilidade da

Comissão Municipal de Eventos, instituída pelo Decreto 9.068 de 22 de agosto de 2017.

**5.3.** A Comissão poderá anular o cadastro dos participantes que desrespeitarem as normas estabelecidas neste chamamento, bem como do cumprimento das demais legislações que regem a atividade.

**5.4.** A Comissão definirá para quais festividades este credenciamento será ou não utilizado.

**5.5.** Os cadastrados deverão atuar em conformidade com as normas de vigilância Sanitária, Segurança e demais normas emanadas pela Comissão.

**5.6.** Os cadastrados deverão montar no local da festividade, às suas expensas, a estrutura de atendimento ao público, nos moldes estabelecidos pela Comissão.

**5.7.** Os cadastrados deverão recolher a taxa de uso de espaço público em até 3 (três) dias antes da realização do evento.

**5.8.** A Comissão fará sorteio entre os cadastrados para cada festividade, observando a demanda dos tipos de produtos que serão necessários ofertar em cada atividade. Essa definição será dada pela Comissão

**5.9.** Os cadastrados poderão atuar, para efeito deste credenciamento, somente nas datas, horários e locais definidos a cada caso, bem como ofertar os itens apenas autorizados para cada festividade.

**GERALDO GARIPPO**  
Secretário Municipal de Cultura

#### DADOS CADASTRAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato do responsável: \_\_\_\_\_

Descrição do serviço prestado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 051 - 16 de março de 2018

Declaro, sob às penas da lei, que os serviços prestados encontram-se de acordo com a legislação vigente.

Suzano, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 022/2018 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INCLUINDO OS SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SUZANO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 29 de março de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**GERALDO GARIPPO** - Secretário Municipal de Cultura.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa AUTO POSTO KIMURA LTDA, com o valor de R\$ 1.033.900,00 (Um milhão, trinta e três mil e novecentos reais) para o ITEM 01, com o valor de R\$ 841.090,00 (Oitocentos e quarenta e um mil e noventa reais) para o ITEM 02; e com o valor de R\$ 1.020.390,00 (Um milhão, vinte mil, trezentos e noventa reais) para o ITEM 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

**ARI SERAFIM BARBOSA**- Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UBS'S DO JARDIM BOA VISTA E DO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 763.054,52 (Setecentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 2º lugar - a empresa P S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 777.076,97 (Setecentos e setenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos); 3º lugar - a empresa FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, com o valor global de 859.650,45 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) e 4º lugar - a empresa CONSTRUTORA SUZANO LTDA, com o valor global de R\$ 908.359,17 (Novecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e apresentação de documentos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 14/03/2018 DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação. RETIFICOU a publicação de homologação, nos seguintes termos: onde se lê "COMERCIAL SIVONEIDE ALENCAR CUNHA EIRELI", leia-se "SIVONEIDE ALENCAR CUNHA EIRELI".

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino, RATIFICOU: Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender a liminar judicial - CONTRATADA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - VALOR: R\$ 1.087,56 - DATA: 15 de março de 2018.

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 68 - ADJUDICATÁRIA: MILTON SOSSIDA EPP - OBJETO:**

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 1.223.100,00 - DATA: 14/03/18 - PA. 04.768/17 - PREGÃO Nº 73/17.

69 - ADJUDICATÁRIA: PHFS PEÇAS HIDRÁULICAS FREIOS E SERVIÇOS LTDA ME - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 672.000,00 - DATA: 14/03/18 - PA. 04.768/17 - PREGÃO Nº 73/17.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações.